

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA
"Abertura do Envelope-02 "Proposta Comercial"

TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2022.

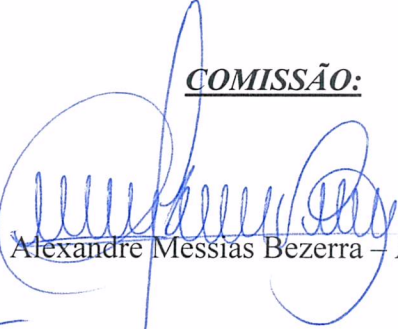
PROCESSO N.º 030/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE PISCINA PÚBLICA.

Ata de Julgamento da Proposta, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE PISCINA PÚBLICA**, conforme Edital. Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 09h30min, reuniu-se a COMUL – Comissão Municipal de Licitações, designada pela Portaria nº 137/2022, de 19 de janeiro de 2022, composta pelos seguintes membros: Alexandre Messias Bezerra – *Presidente*, Guilherme Araújo Bassetto – *Vice-Presidente*, e Rodrigo da Penha – *Membro*. A seguir, os membros da Comissão analisaram detidamente as propostas das Empresas: **DETENG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP, CNPJ: 44.728.860/0001-11**, neste ato representada pelo Sr. João Pedro Fanhani Nazario, **RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – ME, CNPJ 35.418.596/0001-29**, neste ato representada pelo Sr. Jeferson Luiz de Deus Gabriel, **CONSTRUTORA OBRACRI LTDA – EPP, CNPJ: 11.809.435/0001-06**, neste ato representada pelo Sr. Homero de Souza Neto. Assim a Comissão prolatou a classificação das propostas, onde a Empresa: **DETENG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP, CNPJ: 44.728.860/0001-11**, **RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – ME, CNPJ 35.418.596/0001-29**, **CONSTRUTORA OBRACRI LTDA – EPP, CNPJ: 11.809.435/0001-06**, restaram classificadas, com fundamento no critério constante do edital, nos termos da legislação vigente. Em seguida passou-se ao julgamento, sendo que o critério adotado foi o de MENOR VALOR GLOBAL, e assim a empresa: **DETENG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP, CNPJ: 44.728.860/0001-11**, sagrou-se vencedora com o Valor Global de **R\$ 165.313,07 (cento e sessenta e cinco mil trezentos e treze reais e sete centavos)**. Já as empresas: **CONSTRUTORA OBRACRI**

LTDA – EPP, CNPJ: 11.809.435/0001-06, teve sua participação com o valor de R\$ 170.211,27; RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – ME, CNPJ 35.418.596/0001-29, teve sua participação com o valor de R\$ 171.356,29. O representante da empresa RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – ME, informa que ira exercer o direito de interposição de recursos, alegando que a empresa vencedora não cumpriu com o Edital, não apresentando o Cronograma Físico Financeiro, conforme item 3.4 do Edital. Exposto isso, o Presidente informa que esta aberto prazo de 05 dias úteis para a interposição de recurso, ou seja, até 03/06/2022, constando que o recurso pode ser entregue via e-mail: licitacao@florinea.sp.gov.br. Dando prosseguimento o Senhor Presidente solicitou aos membros presentes que rubricassem toda a documentação. E após a lavratura e leitura da presente, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, a comissão firma este instrumento. Eu Guilherme Araújo Bassetto, escrevi, digitei e subscrevi.

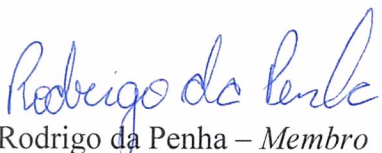
COMISSÃO:



Alexandre Messias Bezerra – Presidente



Guilherme Araújo Bassetto – Vice-Presidente

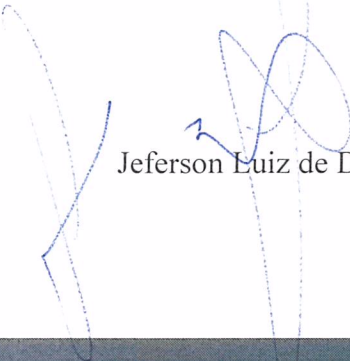


Rodrigo da Penha – Membro

REPRESENTANTES:



João Pedro Fanhani Názario



Jeferson Luiz de Deus Gabriel



Homero de Souza Neto